



CÂMPUS GAROPABA

CHAMADA PÚBLICA INTERNA PARA APOIO A APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS

Outubro/2024

PERÍODO 3: 10/2024 A 12/2024



1. INTRODUÇÃO

Atendendo ao disposto no item 6.12 do Edital 17/2023/PROPI - Programa de Apoio a Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos, onde está regulamentado que "os Câmpus poderão apoiar servidores em eventos, no âmbito deste edital, de acordo com a classificação do resultado final, em cada período, em conformidade com a sua disponibilidade orçamentária e por intermédio de chamadas internas", a Diretora-Geral do Câmpus Garopaba, Profª Micheline Sartori, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente Chamada Pública Interna que visa contemplar auxílio à apresentação de trabalhos em eventos científicos e tecnológicos, nos formatos presencial e não-presencial.

2. OBJETIVOS

A presente Chamada Pública tem por objetivo geral viabilizar a participação de servidores efetivos do IFSC, para a apresentação de trabalhos, em eventos de natureza científica e/ou tecnológica nos formatos presencial e não-presencial, decorrentes das atividades de pesquisa e inovação realizadas em âmbito institucional, os quais foram classificados e não contemplados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação no Edital PROPI 17/2023 – período 3.

3. DO APOIO CONCEDIDO

3.1 Aos projetos aprovados será concedido apoio financeiro na forma de Auxílio Financeiro ao Pesquisador, respeitando os valores máximos para cada região determinados no Edital PROPI 17/2023, conforme previsto na Portaria nº 795 de 06 de março de 2023 e a disponibilidade orçamentária do câmpus.

3.2 O valor do apoio na forma de Auxílio Financeiro ao Pesquisador concedido aos contemplados neste edital é apresentado na tabela a seguir:

Região do Brasil	Valor máximo do Auxílio Financeiro ao Pesquisador
Sudeste	R\$ 1.400,00
Norte e nordeste	R\$ 2.450,00
Demais países	R\$ 4.200,00



3.3 É obrigatória seguir todas as exigências de solicitação do recurso e de prestação de contas indicadas no Edital PROPI 17/2023.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os servidores aptos a receber recursos desta Chamada Pública Interna são aqueles classificados pela PROPI, para o período 3, conforme resultado encaminhado à Coordenadoria de Pesquisa e Inovação do Câmpus, a saber:

NOME	LOCAL DO EVENTO	TÍTULO DO TRABALHO
RENATA WALESKA DE SOUSA PIMENTA	Belém - PA	DESCONSTRUINDO DESIGUALDADES: A POLÍTICA DE COTAS NO IFSC E SUAS IMPLICAÇÕES
LUANA DE GUSMÃO SILVEIRA	Salamanca - Espanha	DA LEITURA À ESCRITA LITERÁRIA: O PROTAGONISMO DISCENTE NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DAVID MATOS MILHOMENS	São Paulo -SP	BOAS PRÁTICAS PARA ELABORAÇÃO DE RELATOS DE EXPERIÊNCIA: UMA OFICINA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
JOÃO EDUARDO NAVACHI DA SILVEIRA	Recife - PE	PROJETO CURTA FILOSOFIA

4.2 O servidor contemplado com o Auxílio Financeiro ao Pesquisador pelo Câmpus deverá preencher o Formulário de Solicitação de Participação em Eventos (Anexo 2 do edital PROPI 17/2023), e encaminhar, juntamente, com o comprovante de aceite do trabalho, utilizando obrigatoriamente seu e-mail institucional, para o e-mail da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação do Câmpus (pesquisa.garopaba@ifsc.edu.br), tendo como assunto: “Solicitação de Participação/Apresentação de Trabalho em Evento Científico ou Tecnológico - Edital 17/2023/PROPI – Apoio pelo Câmpus”.



5. CALENDÁRIO DA CHAMADA PÚBLICA INTERNA

Lançamento da chamada pública	17/10/2024
Data final para receber e-mail de interesse	21/10/2024
Divulgação dos resultados	22/10/2024
Envio da solicitação de recursos	30 dias após término do evento ou 10 dias após divulgação do resultado final deste edital para casos de recebimento retroativo
Prazo para Entrega do Relatório Final	30 dias após término do evento ou após o recebimento do recurso para casos de recebimento retroativo

6. REQUISITOS E COMPROMISSOS

6.1 Os servidores proponentes se submeterão às mesmas regras do Edital PROPPI 17/2023 e deverão cumprir integralmente os requisitos do Edital em questão.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos no âmbito do Câmpus Garopaba.

Garopaba, 17 de outubro de 2024.

Autorizado conforme despacho no Documento nº 23292.034086/2024-17 em 16/10/2024

MICHELINE SARTORI

Diretora-Geral do IFSC Câmpus Garopaba
Portaria do(a) Reitor(a) N° 2347 de 19 de agosto de 2021